



DOCUMENTO Nº	: 157066/2018
PROCEDÊNCIA	: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PRINCIPAL	: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ASSUNTO	: REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO – PROCESSO N. 237515/2017
RELATOR	: CONSELHEIRO PRESIDENTE DOMINGOS NETO

### DECISÃO

Trata-se de Requerimento de Prorrogação de prazo elaborado pela Excelentíssima Prefeita Municipal de Várzea Grande, Sra. Lucimar Sacre de Campos, para manifestação nos autos do Processo de Monitoramento nº 23.751-5/2017.

**Considerando o princípio da razoabilidade, a possibilidade regimental de prorrogação de prazo e diante das alegações da Requerente para o atendimento da diligência deste Tribunal, defere-se a concessão de mais 15 (quinze) dias de prazo, a contar de modo contínuo a partir do término do prazo anterior (11/04/2018), com data final prevista em 26/04/2018.**

**Oficie-se a interessada.**

**Após, junte-se ao Processo Principal n. 23.751-5/2017 e aguarde a manifestação da Requerente dentro do prazo prorrogado.**

Gabinete de Conselheiro Presidente, Cuiabá, 11 de abril de 2018.

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
Conselheiro **DOMINGOS NETO**  
**Presidente**

1 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.